



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**CHAMADA PÚBLICA 01/2025 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE**  
**FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE**  
**CERTA – PAIC Integral**

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, junto a Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama, buscando compor o que trata de **BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL**, com o objetivo de compor o BANCO DE BOLSISTAS do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Eixo de Literatura e Formação do Leitor, na áreas de Língua Portuguesa e Literatura, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o(a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no **Anexo II**. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC INTEGRAL, da Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

### **1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL**

1.1 O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente chamado de Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre o Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece, como finalidade primordial, o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e garantindo a qualidade da aprendizagem e a equidade no ensino da rede pública, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**

ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das Redes Municipais de Ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1. FORMADORES –Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Eixo da Literatura e Formação do Leitor**

Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC Integral e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

## **3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES/BOLSISTAS MUNICIPAIS PAIC INTEGRAL**

### **3.1. Do formador:**

- a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Eixo da Literatura e Formação do Leitor;
- b) Co responsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministras as formações municipais conforme calendário estabelecido pelos eixos, em alinhamento com a CREDE/SEDUC;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;
- g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**

- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, frequência dos participantes, assinatura de contratos, dentre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;
- l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;
- m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online: [www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br](http://www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), nos prazos previamente estabelecidos;
- n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados;
- o) Inserir no Sistema de Acompanhamento das Ações do PAIC Integral, depois de cada Formação Municipal, tudo o que foi ministrado na formação juntamente com a frequência dos cursistas participantes.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

**4.1. Primeira Etapa:** Avaliação do *Curriculum* e do Plano de trabalho, acordo com as diretrizes do PAIC Integral.

4.1.1. Os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua Padre João Scopel, Nº 53 – Centro - Ibaratama/CE: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações e a proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no **Anexo V**, desta Chamada Pública;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III**, desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV**, desta Chamada Pública.

**4.2. Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC, conforme roteiro estabelecidos no **Anexo VII**. A entrevista será na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua Padre João Scopel, Nº 53 – Centro - Ibaratama/CE, nos horários das **08h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min**, segundo as datas contidas no anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**

4.2.2 O não comparecimento do candidato na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará em eliminação do processo seletivo.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo III</b> .	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo IV</b>	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o candidato conforme critérios estabelecidos no <b>Anexo VI</b> .	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>50 (CINQUENTA) PONTOS</b>

**Observação 1:** Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos, do total de 25 (vinte e cinco) pontos correspondentes à primeira etapa.

**Observação 2:** Para compor o Banco de Bolsista do Programa PAIC Integral, será considerado aprovado neste Processo de Seleção o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, do total de 50 (cinquenta) pontos.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas em dias úteis, no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2025, por meio de documentação entregue pelo(a) candidato(a) na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Padre João Scopel, Nº 53 – Centro - Ibarretama/CE, nos horários de **08h00min às 11h00min e de 14h00min às 16h00min**.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar tais documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo I** desta Chamada Pública);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**

- b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação; c) *Curriculum Lattes*;
- c) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- d) Comprovação de experiência profissional na área Literatura e/ou Artes e Cultura para o Eixo de Literatura e Formação do Leitor;
- 6.3. Na **capa do envelope**, devem estar discriminadas as seguintes informações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**CHAMADA PÚBLICA 01/2025 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE**  
**FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE**  
**CERTA – PAIC Integral**

**Dados do Candidato:**

**NOME:**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONES PARA CONTATO:**

**E-MAIL:**

**Dados da Função:**

**TIPO DE BOLSA PRETENDIDA:** Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV **EIXO**  
**DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:**

**7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO**

7.1. Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação na mesma unidade territorial, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no paço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama e da Prefeitura Municipal de Ibaretama, no site [www.ibaretama.ce.gov.br](http://www.ibaretama.ce.gov.br), garantindo assim a transparência do processo.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

7.4 Os casos eventuais não contemplados pela Chamada Pública serão analisados pela comissão da seleção.

**8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA**

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio do paço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama e da Prefeitura Municipal de Ibaretama, no site [www.ibaretama.ce.gov.br](http://www.ibaretama.ce.gov.br), garantindo assim a transparência do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**

**9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS**

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação (Art. 6º, da Lei 15.276/12), seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral.

9.2 Em concordância com o Art.11º da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC/CREDE poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho

9.3 Esta chamada pública tem a vigência de 02 (dois) anos a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

**10. CRONOGRAMA**

Todos os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Ibaretama [www.ibaretama.ce.gov.br](http://www.ibaretama.ce.gov.br), conforme CRONOGRAMA abaixo:

CRONOGRAMA	
Primeira etapa	PERÍODO
Inscrições	26 à 03/03/2025
Análise do Currículo <i>Lattes</i> e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a).	05/03/2025
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa.	06/03/2025
Período para interposição de recursos da primeira etapa.	07/03/2025
<b>Divulgação do Resultado Final da primeira etapa.</b>	<b>10/03/2025</b>
Segunda etapa	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**

Divulgação de datas e horários das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	<b>11/03/2025</b>
Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	<b>12/03/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa.	<b>13/03/2025</b>
Período para interposição de recursos	<b>14/03/2025</b>
<b>Divulgação do Resultado final</b>	<b>17/03/2025</b>

## 11. DOS RECURSOS

11. 1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no paço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama e no site da Prefeitura Municipal de Ibaretama [www.ibaretama.ce.gov.br](http://www.ibaretama.ce.gov.br).

11.2. O resultado final será divulgado no paço da Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Ibaretama, no âmbito do Programa PAIC Integral.

12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão analisados pela Comissão de Seleção e as respostas divulgadas no paço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama e no site da Prefeitura Municipal de Ibaretama [www.ibaretama.ce.gov.br](http://www.ibaretama.ce.gov.br).

12.3 Os candidatos selecionados que, por necessidade e/ou vacância, forem convocados por esta Secretaria Municipal da Educação podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho em relação às ações, tempo de execução destas e ao valor da bolsa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**

12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Ibarretama, o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Ibarretama-CE, 26 de fevereiro de 2025.



---

Alessio Costa Lima

**Secretário Municipal de Educação e Cultura de Ibarretama**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE**  
**FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE**  
**CERTA – PAIC Integral**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I- IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO: REGIANE BATISTA DE SOUSA MATOS  
CPF: 829297853-49 RG: 95002124153  
ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO DE ALMEIDA Nº 09 CENTRO IBARETAMA-CE  
TELEFONES PARA CONTATO: (88)981692125  
E-MAIL: regianebatista686@gmail.com

**II- BOLSA PRETENDIDA**

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (Anos Finais do Ensino Fundamental e Eixo de  
Literatura e Formação do Leitor)

\* ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (Língua Portuguesa e Literatura)

\* **Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, indicar a área de **Língua Portuguesa ou Matemática**;  
No caso de inscrição nos Anos Finais, indicar a área de **Língua Portuguesa, Matemática,**  
**Ciências da Natureza ou Competências Socioemocionais.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**  
Assinatura do Candidato

**CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE**  
**FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE**  
**CERTA – PAIC Integral**

**ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE**  
**EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

<b>TIPO DE BOLSA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO *</b>
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.	R\$ 600,00

\*Valor máximo destinado para dedicação de 40 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO

**CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE  
FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE  
CERTA – PAIC Integral**

**ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES**

<b>Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV</b>		
<b>TÍTULOS / PRODUÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Diploma de Doutorado na área da Educação e/ou afins.	3,0 por certificado	03 (três) pontos
Diploma de Mestre na área da Educação e/ou afins.	3,0 por certificado	03 (três) pontos
Diploma de Especialização na área da Educação e/ou afins.	1,5 por certificado	03 (três) pontos
Diploma de Graduação na área da Educação e/ou afins.	1,0 por certificado	1,0 (um) ponto
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas, nos últimos cinco anos.	1,0 por certificado	03 (três) pontos
Experiência profissional como formador e/ou consultor, nos últimos cinco anos.	1,0 por ano**	02 (dois) pontos
<b>TOTAL</b>		<b>15 (quinze) pontos</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE**  
**FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE**  
**CERTA – PAIC Integral**

**ANEXO V- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 CANDIDATO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO**

2.1 TÍTULO: \_\_\_\_\_

2.2 BOLSA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

2.3 EIXO DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

**3. INTRODUÇÃO 4. OBJETIVOS 5. JUSTIFICATIVAS 6. METODOLOGIA 7.**  
**RESULTADOS ESPERADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE**  
**FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE**  
**CERTA – PAIC Integral**

**ANEXO VI – CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA**

Na análise da entrevista serão atribuídas notas, de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

<b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA</b>	
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontuação MÁXIMA</b>
Domínio de estratégias e metodologias acerca da orientação pedagógica e da formação de professores; Conhecimento dos documentos basilares do ensino fundamental de nove anos da Educação Básica, a nível nacional e estadual, no âmbito do Programa MAISPAIC.	10
Controle emocional para o exercício das funções de apoio pedagógico; Liderança, criatividade e comunicabilidade; Experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa MAISPAIC.	10
Capacidade de articulação entre sua formação acadêmica, alinhado ao Plano de Trabalho proposto (objetivos lançados, dos resultados esperados e das condições de aplicabilidade).	05
<b>TOTAL</b>	<b>25 (vinte e cinco) pontos</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE**  
**FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE**  
**CERTA – PAIC Integral**

**ANEXO VII – ROTEIRO PARA A ENTREVISTA**

1. Quais os seus objetivos de trabalho enquanto formador/gerente para o exercício da função?
2. Tomando por base os documentos que norteiam a educação, tais como: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), para você, qual deve a postura do professor e do aluno frente ao processo de ensino e aprendizagem?
3. Quais metodologias você pretende planejar e efetivar enquanto formador/gerente para atender os objetivos do Programa MAISPAIC?
4. Olhando para a sua formação inicial, relate um pouco de sua experiência profissional.
5. Quais resultados que você pretende alcançar com seu plano de trabalho?
6. Qual a sua concepção de educação para o Eixo ou área inscrito/escolhida? (Alfabetização e Letramento, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Gestão Educacional e Competências Socioemocionais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO**  
**ADMINISTRATIVO**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE**  
**FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE**  
**CERTA – PAIC Integral**

**ANEXO IV – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**PROPOSTO PELO CANDIDATO**

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>A</b>	Atendimento aos objetivos do MAISPAIC na(s) área(s) proposta(s)	<b>4 (quatro) pontos</b>
<b>B</b>	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAISPAIC	<b>3 (três) pontos</b>
<b>C</b>	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	<b>3 (três) pontos</b>
<b>Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho</b>		<b>10 (dez) pontos</b>